

**Secretaria Municipal de Gabinete****Agência Municipal de Trânsito e Transportes****PORTARIA Nº 18/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

*Designa Servidor para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2025112734001/2025024379.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143/2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

**CONSIDERANDO** o artigo Art. 117. Da lei 14.133/2021 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2025112734001/2025024379 referente a **SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR ART. 75, I;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ELVAN LEÃO COSTA**, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSITO E TRANSPORTES para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2025112734001/2025024379 referente a **SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR ART. 75, I.**, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2026.

**SILVÉRIO MACIEL FILHO**

Presidente da AMTT/FMDTT - Decreto 143/2026

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

**Processo administrativo nº 2026003412** Pagamento de diárias para o servidor da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES-FMDTT: Emival Borges Aguiar.** no dia 09/04/2026. valor da diária R\$ 175,00 (cento e setenta cinco reais), pago conforme decreto nº 0.680 de 11 de abril de 2025 “dispõe sobre a concessão de diárias”. destino: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO DETRAN/TO, que será realizada na cidade de Palmas/TO, no dia 09 de abril de 2026.

**Processo administrativo nº 2026003412** Pagamento de diárias para o servidor da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES-FMDTT: ELVAN LEÃO COSTA.** no dia 09/04/2026. valor da diária R\$ 175,00 (cento e setenta cinco reais), pago conforme decreto nº 0.680 de 11 de abril de 2025 “dispõe sobre a concessão de diárias”. destino: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO DETRAN/TO, que será realizada na cidade de Palmas/TO, no dia 09 de abril de 2026.

SILVÉRIO MACIEL FILHO  
PRESIDENTE AMTT/FMDTT  
DECRETO Nº 143/2026

**Vida + Gurupi****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

**PROTOCOLO ELETRÔNICO:** 2026011905002  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026000371  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL) Nº DL/2026.040-GPI-IPASGU.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).  
Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da **Dispensa de Licitação Nº DD/2026.040- VIDA + GURUPI**, cujo objeto destina-se à **Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de plataforma eletrônica de protocolo, processos e documentos digitais (GDOC), em ambiente totalmente online (web), destinada ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA+ Gurupi, visando à gestão, tramitação, controle e arquivamento eletrônico de documentos e processos administrativos, conforme documentos preliminares.**  
Em favor da empresa **KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.965.361/0001-69**, com sede na Rua Sete de Abril, nº 264, República, CEP 01044-000 - São Paulo/SP Telefone: 11-93765-8267, E-mail: contato.kitpublico@gmail.com, representada legalmente pelo Sr. **LUAN RODRIGUES DA SILVA**, a qual apresentou proposta compatível com o valor estimado da contratação, legitimando a presente contratação pelo valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**

Atendendo à Portaria nº 016/2026 constante no processo administrativo supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação e da justificativa de Dispensa de Procedimento Licitatório, constatou-se o atendimento dos requisitos e condições previstas na legislação vigente.

Portanto, a empresa fica submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais documentos pertinentes à contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

**FÁBIO ARAÚJO SILVA**  
Presidente do VIDA+ Gurupi  
DEC. 284/2024

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0215/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 039/2026/SMDE de 15 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **ARLENE MARIA DIAS DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **no período de 06 de abril a 05 de maio de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de abril de 2.026**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Dec.0022/2026

### PORTARIA Nº. 0216/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 0762/2026 RH-SEMUS de 14 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal, **VALDEMIR ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 20 de abril a 05 de maio de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0140/2025 de 26 de fevereiro de 2.026.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### PORTARIA Nº. 0217/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 0762/2026 RH-SEMUS de 14 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal, **DJONATHAN PINTO TAVARES**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 20 a 26 de abril de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025 suspensa por meio da PORTARIA Nº 066/2025 de 28 de janeiro de 2.026.